



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.763

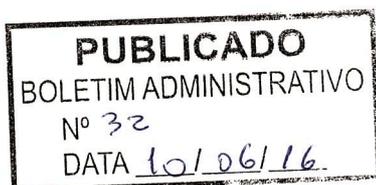
Resolve sobre recurso interposto por **Thiago Guedes Cunha de Moura**, referente à não homologação de sua matrícula.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram este recurso,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Thiago Guedes Cunha de Moura**, requerimento n.º 505/2016, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que não homologou a sua matrícula no Curso de Ciência da Computação.



Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente